



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/02/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 020/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) aos Vereadores Edenilson de Almeida Brazeiro e Luis Fernando Alonso”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) aos Vereadores **EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO** e **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, do curso *“Encontro de Atualização, Capacitação e Aprimoramento do Desempenho na Atividade Pública para Vereadores, Assessores, Diretores e Servidores: Gestão de Gabinete e Tempo, Orientações sobre Publicidade, Orçamento, Assessoria e Prevenção de Apontes”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS